



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ofício nº 9/2021-CE

Brasília, 17 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 3520/21.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em caráter terminativo, aprovou o Projeto de Lei nº 3520, de 2021, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que “Institui o Plano Nacional de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19 na Educação.”.

Atenciosamente,

**Senador MARCELO CASTRO**  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte